



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV



INDICAÇÃO Nº 050 /2019.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que realize um convênio com o CIEE - Centro Integração Empresa-Escola, tudo com vistas a contratação de estagiários.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de dificuldade na contratação de novos funcionários, principalmente em razão do custo previdenciário.


Considerando que uma boa opção a realização de concurso público para suprir algumas necessidades do Município é a contratação de estagiários.

Considerando que o CIEE - Centro Integração Empresa-Escola é um importante órgão mediador entre os alunos/estagiários e os órgãos públicos e empresas.

Considerando que se trata de uma importância da parceria no sentido de viabilizar aos estudantes a inserção social e também no mercado de trabalho, podendo contemplar, os níveis médio, técnico tais como de edificações, turismo, informática, segurança do trabalho e, ainda, o superior, tais como direito, educação física, engenharia, pedagogia, dentre outros.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que realize um convênio com o CIEE - Centro Integração Empresa-Escola, tudo com vistas à contratação de estagiários.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de fevereiro de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV